

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 5a. SESSÃO, EM 27 DE MARÇO DE 1968

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENÉRIO OLÍMPIO NOURÃO FILHO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR. NELSON BARBOSA SAMPAIO

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSTIERE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros João Romeiro Neto, Pery Constant Bevilacqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Bross, Francisco de Assis Corrêa de Mello, José Santos de Saldanha da Gama, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel, Sylvio Monteiro Moutinho, Eraldo Gueiros Leite e os Ministros convocados Waldemar Tôrres da Costa e G.A. de Lima Tôrres.

Acha-se licenciado o Ministro Octávio Murgel de Rezende.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.-

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

29 297 - Guanabara. Relator: Ministro Gueiros Leite. Paciente: Maria Esther Selma Antelo. Impetrante: Newton Feital, adv. - Unânimemente negada a Ordem. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS ALCIDES CARNEIRO, SALDANHA DA GAMA E SYLVIO MOUTINHO) - (Usaram da palavra o adv. Newton Feital e o Procurador-Geral da Justiça Militar).

29 274 - Mato Grosso. Relator: Ministro Lima Tôrres. Paciente: Hildebrando Campestrini. Impetrante: Serrano Neves, adv. - Contra o voto do Ministro Pery Bevilacqua que concedia por inépcia e falta de justa causa, foi a Ordem negada. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SALDANHA DA GAMA E SYLVIO MOUTINHO) - (Usaram da palavra o adv. Serrano Neves e Procurador-Geral da Justiça Militar).

29 249 - Guanabara. Relator: Ministro Romeiro Neto. Paciente: Mousir de Goes. Impetrante: Roque de Brito Alves, adv. - Unânimemente concedida a Ordem, por maioria, por inépcia da denúncia. Os Ministros Romeiro Neto, Armando Perdigão e Lima Tôrres pelo duplo fundamento de falta de justa causa e inépcia. O Ministro Pery Bevilacqua pela falta de justa causa com extensão aos demais denunciados. (NÃO VOTOU O MINISTRO SALDANHA DA GAMA). (Usaram da palavra o Dr. Samuel Duarte e Procurador-Geral da Justiça Militar).

29 250 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tôrres. Paciente: Asdrubal Amaro de Assis. Impetrante: Roque de Brito Alves, adv. - Unânimemente concedida a ordem, por maioria por inépcia da denúncia. Os Ministros Alcides Carneiro, Grun Bross, Figueiredo Costa e Romeiro Neto, por falta de justa causa; os Ministros Armando Perdigão e Pery Bevilacqua por inépcia e falta de justa causa. (Usaram da palavra o adv. E.C. Fragoso e o Procurador-Geral da Justiça Militar).

APELAÇÃO

36 545 - Guanabara. Relator: Ministro Ernesto Geisel. Revisor: Ministro Lima Tôrres. Apelante: Ataulfo João da Silveira. Apelada: a sentença do CJ da Fortaleza de S. João e 2ª GA de Costa, de 22.11.67. - Unânimemente dando Provimento, para, reformando a sentença, absolver o acusado.

HABEAS-CORPUS

29 237 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Pa-

(Cont da ata da 5a. Sessão, em 27 de março de 1968)

ciente: Virgildásio de Senna. Impetrante: Raul Chaves, adv. - Por maioria, foi concedida a Ordem, por falta de justa causa. Os Ministros Sylvio Moutinho, Ernesto Geisel, Terra Ururahy, Gueiros Leite e Saldanha da Gama negavam a Ordem. (Usaram da palavra o adv. Raul Chaves e o Procurador-Geral da Justiça Militar).

A sessão foi encerrada às 19.50 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS: 29 272(RN) - 29 269(RN) - 29 230(WT)-29 232(WT)
29 270(LT)-29 236(LT)-29 231(AC)-29 234(AC)-29 236(RN)-
29 237(RN)-29 279(RN)-29 265(PG)-29 239(RN)-29 214(CA)

REPRESENTAÇÕES: 809(WT)-821(WT)-807(PB)-814(PB)-819(TU)820(SM)

CORREÇÃO PARCIAL: 904(RN)

RECURSOS CRIMINAIS: 4 307(RN)-4 300(RN)-4306(RN)-4 312(WT)

4 307(LT) - 4 304(LT)

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO: 1 (RN)

APELAÇÕES:

36 445(SG/RN)-1a./2a.	-	36 465(SG/WT)-2a./2a.
36 497(SG/AC)-2a./3a.	-	36 560(SG/AC)-1a./Mar.
36 535(SG/RN)-1a./1a.	-	36 550(SG/WT)-3a./3a.
36 439(SG/LT)-1a./Mar.	-	36 516(SG/LT)-1a./1a.
36 564(AP/WT)-2a./1a.	-	36 523(AP/AC)-1a./Mar.
36 506(AP/WT)-5a./RN	-	36 541(AP/LT)-1a./1a.
36 520(AC/SG)-1a./3a.	-	36 450(TU/AC)-1a./2a. nº 19
36 463(PB/AC)-Aud/9a. 65-		36 444(PB/WT)-2a./1a. nº 39
36 479(PB/LT)-Aud/9a. 26-		36 491(PB/RN)-1a./Mar. nº 3746
36 508(PB/WT)-3a./a. 788-		36 529(PB/AC)-Aud/7a. nº 25
36 542(PB/LT)-1a./1a. 1-		36 456(GM/WT)-1a./3a. nº 63
36 475(GM/AC)-Aud/6a. 9-		36 487(GM/LT)-2a./2a. nº 567
36 521(GM/WT)-2a./Mar. 542-		36 538(GM/AC)-3a./3a. nº 162
36 552(GM/LT)-Aud/6a. 12		36 563(PC/LT)-3a./1a. nº 4
36 540(PC/WT)-2a./Mar. 563		36 505(PC/LT)-3a./1a. nº 55
36 499(PC/AC)-2a./3a. 21		36 478(PC/WT)-Aud/6a. nº 10
36 432(PC/LT)-Aud/8a. 14		36 551(CM/AC)-Aud/5a. nº 114
36 561(CM/LT)-Aud/4a. 4		36 537(CM/WT)-1a./2a. nº 23
36 486(CM/AC)-2a./2a. 565		36 473(CM/WT)-3a./1a. nº 54
36 453(CM/GM)-2a./3a. 20		36 430(CM/LT)-2a./2a. nº 562
36 468(SG/RN)-2a./Mar		36 578(SG/LC)-2a./1a.
36 490(LP/RN)-1a./Mar		36 477(AP/LT)-Aud/6a.
36 143(AP/RN)-Aud/5a.		36 462(AP/LC)-1a./Mar.
36 103(AP/LT)-3a./3a.		36 492(SM/GL)-1a./Mar. nº 8637
36 543(SM/LT)-Aud/1a.		36 531(SM/LC)-Aud/8a. nº 15
36 511(SM/WT)-Aud/5a. 205		36 482(SM/RN)-3a./1a.
36 435(SM/WT)-1a./2a.		36 472(SG/GL)-1a./1a.

EMBARGOS:

35 080(WT/GM)

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

★ 27 MAR 1968 ★

ATAS

VICE DIRETORIA GERAL